



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 11/2026/FCSA/UFLA DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE).

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	16/06/2026
Inscrições	16/06/2026 a 21/06/2026
Homologação das inscrições	22/06/2026
Eleição	25/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/06/2026
Período recursal do resultado da eleição	26/06/2026 a 28/06/2026
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	29/06/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras), torna público o processo de eleição para representação docente titular e suplente da FCSA no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da representação docente da FCSA no CEPE será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos para representação docente da FCSA no CEPE: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar docentes lotados na FCSA que:

- a) Pertencam a um dos Departamentos da FCSA;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I ou Anexo II) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no §1º do Art. 84 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar todos os docentes efetivos da FCSA.

4.2 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **25/06/2026**, das **07h às 23h**.

4.3 No dia anterior às votações, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, os links de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico para cada votação, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.5 As apurações serão realizadas de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término das eleições.

4.6 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.7 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8 O segundo candidato mais votado será indicado suplente.

4.9 Os resultados preliminares serão divulgados em **26/06/2026**.

4.10 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral de **26/06/2026 a 28/06/2026**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.11 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **29/06/2026**.

Lavras - MG, 16 de junho de 2026.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FCSA NO CEPE

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Nº SIAPE: _____

Declaração de aceite: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 11/2026/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)